CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº183/ 2021

Considerando a pandemia COVID-19, ocasionada pelos coronavírus SARS-CoV-2, assola não só a nossa cidade, mas também o mundo inteiro;

Considerando que estamos enfrentando um estado de calamidade pública;

Considerando que o setor de eventos é o mais prejudicado, uma vez que todos os shows e contratos foram cancelados devido ao COVID-19;

Considerando que o entretenimento será o último negócio que voltará a funcionar quando a pandemia acabar, não se sabe nem quando nem como será esse retorno;

Considerando que a orientação dada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) é a vedação a aglomeração, uma vez que se sabe, o isolamento é uma das medidas indicadas pelas autoridades para que o vírus não se dissemine de forma rápida e ocasione o colapso no sistema de saúde;

Considerando que uma classe depende única e exclusivamente da sua mão de obra, está pasando necessidades, pois seu trabalho está proibido por decretos municipais, estaduais e federais.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, BRUNO REIS, que inclua os trabalhadores do setor de entretenimento no auxílio Salvador por todos; que seja concedida uma linha de crédito emergencial do município para os profissionais de eventos de acordo a sua declaração de IR; que seja dado um direcionamento de uma parte das cestas básicas que a prefeitura está fazendo campanha para o setor de entretenimento mensalmente;que seja concedido o pedido para não aceitação que a cultura seja sub-grupo de algum orgão; que adicione ao PLE 114/2014, música e dança nas escolas municipais de Salvador, e que seja resgatado o PL 471/2016, que solicita um estudo de viabilidade de implatação de estúdio publico de musica.

Salvador, 22 de Março de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE